



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N° **INDICAÇÃO N° 144/2021**

SENHOR PRESIDENTE


Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que por meio da Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania, promova a distribuição de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social diante da pandemia do Covid-19.

Justificativa:

O país vive um dos momentos mais crítico da pandemia. Além de efeitos avassaladores na saúde pública, o vírus tem provocados sérios prejuízos econômicos à sociedade brasileira.

Diante da propagação do vírus e da recessão da economia, a garantia de serviços para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, pessoas em situação de rua e idosos, pode ser determinante para a sobrevivência de milhares de pessoas.

Plenário Syrio Ignátios, 11 de março de 2021.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 25/03/2021

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

Av. Eng. Nicolaide Vergueiro Forjaz, 1068 - Fone (19) 3581-1022
CEP 13660-005 - Porto Ferreira - SP

E-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br